

SPE Santa Lucia

Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo
em 31 de Dezembro de 2023 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da
SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em www.deloitte.com.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 22 de março de 2024


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Renato Vieira Lima
Contador
CRC nº 1 SP 257330/O-5

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022

(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota Explicativa	2023	2022	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota Explicativa	2023	2022
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	6	11.274	14.099	Fornecedores		2.005	1.349
Contas a receber de concessionárias		8.504	8.198	Financiamento	14	19.564	18.581
Ativo da concessão - Ativo de Contrato	7	91.260	87.661	Obrigações tributárias e encargos	12	1.119	1.044
Impostos a recuperar	9	2.271	2.008	Dividendos	19	8.498	10.568
Adiantamentos a fornecedores		506	1.205	Adiantamento de clientes	16	3.428	1.317
Despesas pagas antecipadamente		969	269	Partes relacionadas	15	-	-
Outros ativos		<u>6</u>	<u>-</u>	Obrigações trabalhistas	13	1.903	621
		<u>114.790</u>	<u>113.440</u>	Passivo de arrendamento	17	263	250
				Outros passivos		<u>156</u>	<u>208</u>
						<u>36.935</u>	<u>33.937</u>
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Títulos de crédito a receber	8	10.455	10.455	Financiamento	14	410.540	408.982
Aplicação Financeira - Conta Reserva BNDES	6	12.106	10.918	Passivo de arrendamento	17	218	425
Cauções		68	68	Impostos diferidos	18	<u>171.471</u>	<u>151.557</u>
Ativo da concessão - Ativo de Contrato	7	<u>693.318</u>	<u>669.664</u>			<u>582.229</u>	<u>560.963</u>
		<u>715.946</u>	<u>691.105</u>	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
IMOBILIZADO LÍQUIDO				Capital	19	153.714	153.714
Bens de direito de uso	10	369	584	Reserva legal		11.088	9.225
Intangível	11	<u>90</u>	<u>192</u>	Reserva especial de dividendos		-	3.933
		<u>2.764</u>	<u>3.704</u>	Reserva de deságio de investimentos		896	896
				Reserva de incentivo fiscal -SUDAM		4.134	2.730
				Reserva de retenção de lucros		<u>44.504</u>	<u>42.849</u>
						<u>214.336</u>	<u>213.348</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>833.500</u></u>	<u><u>808.249</u></u>	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u><u>833.500</u></u>	<u><u>808.249</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022

(Em milhares de reais - R\$)

	Nota Explicativa	2023	2022
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	20	115.194	120.445
Custos operacionais	21	<u>(8.798)</u>	<u>(6.336)</u>
LUCRO BRUTO		106.396	114.109
Despesas gerais e administrativas	22	(11.281)	(9.640)
Outras receitas		-	365
LUCRO OPERACIONAL		<u>95.115</u>	<u>104.834</u>
Receitas financeiras	23	3.252	9.877
Despesas financeiras	23	<u>(42.723)</u>	<u>(48.675)</u>
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		<u>55.644</u>	<u>66.036</u>
Receita com incentivo fiscal	19	1.404	821
Corrente	18	(2.397)	(1.126)
Diferido	18	(17.393)	(20.369)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>37.258</u>	<u>45.363</u>
Lucro por lote de mil ações	19	<u>242,38</u>	<u>295,11</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	37.258	45.363
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>37.258</u>	<u>45.363</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota Explicativa	Capital Social	Reserva Deságio Investimentos	Reserva Legal	Reserva de Lucros		Reserva de Retenção de Lucros	Resultados Acumulados	Total
					Reserva Especial de Dividendos	Reserva Incentivos SUDAM			
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		153.714	896	6.957	3.933	1.909	94.278	-	261.688
Lucro Líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	45.363	45.363
Constituição da reserva legal	19	-	-	2.268	-	-	-	(2.268)	-
Constituição de reserva de incentivos - SUDAM	19	-	-	-	-	821	-	(821)	-
Pagamento de dividendos	19	-	-	-	-	-	(83.134)	-	(83.134)
Dividendos obrigatórios (25 %)	19	-	-	-	-	-	-	(10.568)	(10.568)
Transferência para Reserva de Lucros		-	-	-	-	-	31.705	(31.705)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		<u>153.714</u>	<u>896</u>	<u>9.225</u>	<u>3.933</u>	<u>2.730</u>	<u>42.849</u>	<u>1</u>	<u>213.348</u>
Outros		-	-	-	-	-	28	-	28
Lucro Líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	37.258	37.258
Constituição da reserva legal		-	-	1.863	-	-	-	(1.863)	-
Constituição de reserva de incentivos - SUDAM		-	-	-	-	1.404	-	(1.404)	-
Pagamento de dividendos		-	-	-	(3.933)	-	(23.867)	-	(27.800)
Dividendos obrigatórios (25 %)		-	-	-	-	-	-	(8.498)	(8.498)
Transferência para Reserva de Lucros		-	-	-	-	-	25.493	(25.493)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		<u>153.714</u>	<u>896</u>	<u>11.088</u>	<u>-</u>	<u>4.134</u>	<u>44.503</u>	<u>1</u>	<u>214.336</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota Explicativa	2023	2022
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IR E CSLL		55.644	66.036
Ajustes por:			
Depreciação e amortização	10	979	1.121
Juros sobre financiamento	14	42.576	48.351
Impostos diferidos sobre receita	18	2.520	3.540
Receita de remuneração do ativo da concessão	20	(119.508)	(128.005)
Juros sobre contratos de arrendamento	17	(138)	89
		(17.925)	(8.868)
Contas a receber de concessionárias		(307)	(620)
Impostos a recuperar	9	(263)	2.702
Despesas pagas antecipadamente		(700)	108
Adiantamentos		699	(21)
Outros ativos		(6)	1
Recebimento da Receita Anual Permitida - RAP (líquida de O&M/impostos)	7	92.255	89.925
Fornecedores		656	(1.060)
Obrigações trabalhistas	13	1.282	89
Obrigações tributárias e encargos	12	75	116
Adiantamento de clientes	16	2.111	(3.050)
Partes relacionadas	15	-	(456)
Outros passivos		(52)	125
Caixa gerado pelas operações		77.826	78.991
Juros pagos de financiamentos	14	(22.034)	(21.935)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(993)	(304)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>54.799</u>	<u>56.752</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aplicação Financeira - Conta Reserva BNDES	6	(1.188)	(1.471)
Adição Intangível	11	(2)	-
Adição/reversão Imobilizado	10	(36)	97
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		<u>(1.227)</u>	<u>(1.374)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Pagamento de financiamento	14	(18.001)	(16.853)
Pagamento de dividendos	19	(38.340)	(96.000)
Pagamento de passivo de arrendamento	17	(56)	(369)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		<u>(56.398)</u>	<u>(113.222)</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(2.826)	(57.845)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	6	<u>14.099</u>	<u>71.944</u>
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	6	<u>11.273</u>	<u>14.099</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Contexto operacional

A SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A. ("Santa Lucia" ou "Companhia"), sociedade por ações de capital fechado, foi constituída em 6 de janeiro de 2016 e tem como objeto social a prestação de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, incluído a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão do Sistema Integrado Nacional.

A companhia iniciou suas operações em abril de 2019. Em 7 de novembro de 2022, a companhia, anteriormente controlada pela Terna Plus S.R.L - Itália, foi adquirida pela "Caisse de Dépôt et Placement du Québec - CDPQ". No mesmo dia, as ações adquiridas pela CDPQ foram transferidas para a Verene Energia S.A. (anteriormente denominada Transmissoras Unidas de Energia Brasil Holding S.A.), atual controladora da companhia.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada em 22 de março de 2024 pela Diretoria, e serão deliberadas em Assembleia Geral Ordinária até 30 de abril de 2024.

Concessão

Localizada no estado de Mato Grosso, composta pela linha de transmissão entre as subestações de Jaurú e Cuiabá, com extensão de 355 km, decorrente do edital de leilão nº 05/2015 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, processo nº 48500.00333/2015-19.

As informações básicas relacionadas ao Contrato de Concessão são como segue:

<u>Número</u>	<u>Anos</u>	<u>Prazo</u>	<u>RAP 23/24</u>	<u>Índice de Correção</u>
07/2017	30	11/03/2046	R\$94.259	IPCA

Receita Anual Permitida - RAP: A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Faturamento da receita de operação, manutenção e construção: Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado anualmente e revisado a cada cinco anos.

Parcela variável: A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão ("CPST"). A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração. Os primeiros 6 meses de operação comercial configuram período de carência, onde a parcela variável não é cobrada. Em dezembro de 2023 a Companhia registrou uma Parcela Variável de R\$ 297. Não há previsão de registro de Parcela Variável para o exercício de 2024.

Revisão Tarifária: Em conformidade com o contrato de concessão, a cada cinco anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do contrato, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária. Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção (O&M), para eventual captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

Em 2021, foi definida a Revisão Tarifária Periódica - RTP pela Resolução homologatória 2.895, de 13 de julho de 2021, emitida pela ANEEL, que resultou em ganho registrado na rubrica de Receita de Revisão Tarifária - RTP. Os impactos da RTP são demonstrados na nota explicativa nº 7. A próxima revisão tarifária ocorrerá no ano de 2026.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados: de acordo com o contrato de concessão, o advento do termo final do contrato determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido, nos termos do art. 36 da lei 8987/1995. Com base nas disposições contratuais e nas interpretações dos aspectos legais e regulatórios, a Companhia adotou a premissa de que será indenizada pelos investimentos não amortizados, considerando-se as taxas de depreciação e amortização da ANEEL, estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

Renovação da concessão: a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo igual período, mediante requerimento da Companhia.

A Companhia deverá operar e manter as instalações de transmissão, em conformidade com a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco e cumprir todas suas exigências. A licença de operação nº 331219/2024 emitida pelo órgão ambiental estadual SEMA-MT em 8 de janeiro de 2024 é condição necessária para a operação do empreendimento e possui validade até 6 de janeiro de 2029.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB" e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de sua continuidade operacional.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

2.3. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia.

Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Já as alterações nas estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que estas estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

- a) Ativo da concessão - Ativo de contrato: mensurado no início da concessão ao valor justo e posteriormente mantido ao custo amortizado. A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato é registrado em contrapartida a receita de construção, que é reconhecida conforme os gastos incorridos.

O saldo do ativo de contrato reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado a taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato é usualmente estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o poder concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato é ajustada para refletir os fluxos revisados.

São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia quanto à determinação da parcela mensal da RAP e parcela variável que deve remunerar a infraestrutura.

- b) Contrato de concessão: a Companhia adota e utiliza, para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão, os pronunciamentos técnicos CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1)/IFRIC 12 - Contratos de Concessão.

Caso o concessionário realize mais de um serviço regido por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance, com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

A Companhia adotou a premissa que os bens são reversíveis no final da concessão, com direito de recebimento integral de indenização (caixa) do poder concedente sobre os investimentos ainda não amortizados. Com base nas disposições contratuais e nas interpretações dos aspectos legais e regulatórios, a Companhia adotou a premissa de que será indenizada pelos investimentos não amortizados, considerando-se as taxas de depreciação e amortização da ANEEL, estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE). A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual contábil do ativo imobilizado.

- c) Provisão para riscos

As provisões para riscos são registradas com base na avaliação de risco efetuada pela Administração da Companhia com base nos relatórios preparados por seus consultores jurídicos. Essa avaliação de risco é feita com base em informações disponíveis na data de elaboração das demonstrações financeiras. Periodicamente, a Companhia revisita sua avaliação em decorrência do andamento dos processos e obtenção de novas informações.

2.4. Principais Políticas Contábeis

- a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

b) Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias

Registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos pelos valores a receber de RAP faturadas conta os agentes concessionários e permissionários. O contas a receber de concessionárias e permissionárias se refere aos valores a receber decorrentes do contrato de concessão de serviços, correspondentes às obrigações de performance de (i) operação e manutenção e (ii) construção da linha de transmissão. Em relação à esta última obrigação, mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo de contrato equivalente àquele mês, torna-se um ativo financeiro e é transferida para o Contas a Receber, uma vez que apenas a passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

c) Imobilizado

O imobilizado compreende, principalmente, as instalações administrativas e não integrantes aos ativos objeto da concessão. Estão demonstrados ao custo histórico de aquisição menos as depreciações calculadas pelo método linear e perdas por recuperabilidade. Os valores residuais e a vida útil dos bens são revisados e ajustados, caso necessário, ao final de cada exercício.

d) Bens de direito de uso e Passivo de arrendamento

O arrendatário reconhece o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento, incluindo os operacionais, exceto para arrendamentos operacionais de curto prazo e de baixo valor. O pronunciamento técnico CPC 06 (R2)/IFRS 16, Arrendamentos, registra as operações de arrendamento mercantil operacional que a Companhia possui em aberto. Nos casos em que a Companhia é arrendatária, ela reconhecerá: (i) pelo direito de uso do objeto dos arrendamentos, um ativo; (ii) pelos pagamentos estabelecidos nos contratos, trazidos a valor presente, um passivo; (iii) despesas com depreciação/amortização dos ativos; e (iv) despesas financeiras com os juros sobre obrigações do arrendamento. Os valores calculados de acordo com a metodologia estabelecida pelo pronunciamento técnico CPC 06 (R2) referem-se a aluguéis de carros, escritórios e galpões.

e) Contas a pagar aos fornecedores

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo valor amortizado. Na prática, são normalmente reconhecidas conforme o valor da fatura em aberto.

f) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou presumida, resultantes de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação nas datas dos balanços, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando se espera que alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for praticamente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

g) Demais ativos e passivos

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos (encargos) auferidos (incorridos) até a data base do balanço. Estão classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente, os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após doze meses.

h) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

Os impostos sobre a renda e contribuição social são reconhecidos na demonstração do resultado, de acordo com apuração efetuada em regime fiscal para Lucro Real, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

i) Programas de Integração Social - PIS e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo a 9,25% das receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão. Conforme previsto na Lei nº 12.973/14. A liquidação desta obrigação diferida ocorrerá à medida que a Companhia receber as contraprestações determinadas no contrato de concessão mencionado na nota explicativa nº 1.

j) Patrimônio Líquido

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias. O lucro básico e o diluído por ação são iguais.

k) Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia, podendo ser confiavelmente mensurados. A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber líquidas de quaisquer contraprestações variáveis, tais como descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

Compreendem principalmente as seguintes atividades:

- Receita de operação e manutenção, inicia-se a partir da entrada em operação e é reconhecida pelo valor justo, em contrapartida ao contas a receber e de maneira suficiente para cobrir os custos operacionais efetivos.
- Receita financeira decorrente da remuneração do ativo da concessão (ativo de contrato). Esta receita é o produto da multiplicação da taxa implícita do projeto pelo saldo do ativo de contrato. À taxa implícita do projeto de 11,33% ao ano (0,90% ao mês), adiciona-se a inflação mensal incorrida, medida pelo índice IPCA, que reflete a correção monetária do ativo de contrato.

l) Instrumentos financeiros

O pronunciamento técnico CPC 48/IFRS 9, Instrumentos Financeiros, descreve os requerimentos para classificar e mensurar os ativos e passivos financeiros. Como regra geral, ativos e passivos financeiros devem ser mensurados inicialmente ao seu valor justo.

A mensuração subsequente dos ativos financeiros é baseada no modelo de negócios aplicável a eles e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. Dependendo dessas características, o ativo financeiro deve ser mensurado:

- Ao custo amortizado, pelo qual a receita do instrumento é calculada pelo método da taxa de juros efetivo. Enquadram-se nessa categoria os ativos financeiros que se pretenda manter para auferir fluxos de caixa provenientes exclusivamente de pagamentos de principal e juros.
- Ao valor justo, com atualizações registradas em outros resultados abrangentes. Nessa categoria estão ativos financeiros com fluxos de caixa também exclusivamente de capital e juros, mas que possam ser vendidos antes do vencimento.
- Ao valor justo, com atualizações registradas no resultado corrente, se não se qualificar em qualquer das categorias anteriores.

Como regra geral, após o reconhecimento inicial os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado. São exceções, entre outros, os passivos com valor de liquidação flutuante, derivativos e a contraprestação contingente em uma aquisição de negócios, que devem ser mensurados ao valor justo, com as alterações reconhecidas no resultado.

Abaixo apresentamos as categorias de mensuração do pronunciamento técnico CPC 48/IFRS 9 para cada classe de ativos e ou passivos financeiros da Companhia.

Ativos e financeiros

(i) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (“VJR”)

São ativos financeiros mantidos para negociação, quando são adquiridos para esse fim, principalmente no curto prazo. Os instrumentos financeiros derivativos também são classificados nessa categoria. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante. Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía saldos registrados nas demonstrações financeiras nessa classificação.

(ii) Custo amortizado

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis que não são cotados em um mercado ativo. Os ativos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado, utilizando-se do método da taxa efetiva de juros, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Todos os instrumentos financeiros classificados como custo amortizado e estão demonstrados na nota explicativa nº 5.

Mensuração de ativos financeiros

As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação, ou seja, na data em que a Sociedade se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, e os custos de transação são debitados no resultado. Os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são registrados no resultado nas contas “Receitas financeiras” ou “Despesas financeiras”, respectivamente, no exercício em que ocorrem.

Passivos financeiros

(i) Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado (“VJR”)

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía passivos financeiros registrados nas demonstrações financeiras nessa classificação.

(ii) Custo amortizado

São mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros.

O método da taxa efetiva de juros é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários e encargos pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido. Todos os instrumentos financeiros classificados como custo amortizado e estão demonstrados na nota explicativa nº 5.

Baixa de passivos financeiros

A Companhia baixa passivos financeiros somente quando suas obrigações são extintas e canceladas. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

3. ADOÇÃO ÀS NORMAS DE CONTABILIDADE NOVAS E REVISADAS

a) Novas normas, alterações e interpretações vigentes período corrente:

A Administração da Companhia avaliou os impactos das seguintes revisões de normas e entende que sua adoção não provocou um impacto relevante e/ou não são aplicáveis para suas demonstrações financeiras.

Norma	Alteração	Vigência
CPC 50 (IFRS 17) Contratos de Seguro (incluindo alterações publicadas em junho de 2020 e dezembro de 2021)	A norma descreve o modelo geral, modificado para contratos de seguro com características de participação direta, descrito como abordagem de taxa variável. O modelo geral é simplificado se determinados critérios forem atendidos, mensurando o passivo para cobertura remanescente usando a abordagem da alocação de prêmios. O modelo geral usa premissas atuais para estimativa do valor, do prazo e da incerteza de fluxos de caixa futuros e mensura explicitamente o custo dessa incerteza. Ele leva em consideração as taxas de juros do mercado e o impacto das opções e garantias dos titulares de apólices. O grupo não possui quaisquer contratos que atendam à definição de contrato de seguro de acordo com o pronunciamento técnico CPC 50 (IFRS 17).	01.01.2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis e Declaração da Prática 2 da IFRS	Divulgação de Políticas Contábeis	01.01.2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro	Imposto Diferido Relacionado a Ativos e Passivos Resultantes de uma Única Transação	01.01.2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de Estimativas Contábeis	01.01.2023

b) Novas normas ainda não vigentes e/ou adotadas:

Na data de autorização destas demonstrações financeiras, a Companhia não adotou as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não vigentes e/ou aplicáveis.

A administração não espera que a adoção das normas listadas a seguir tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Companhia em períodos futuros.

Norma	Alteração	Vigência
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas		
CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou "Joint Venture"	Não definida
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de Passivos como Circulante ou Não Circulante	01.01.2024
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Passivo Não Circulante com "Covenants"	01.01.2024
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Acordos de Financiamento de Fornecedores	01.01.2024
CPC 06 - Operações de arrendamento mercantil	Passivo de arrendamento em uma transação de "Sale and Leaseback"	01.01.2024

4. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

4.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez, risco de taxas de juros e risco regulatório.

(a) Risco de crédito

Salvo pelo ativo da concessão (ativo de contrato) e o contas a receber de concessionárias e permissionárias, a Companhia não possui outros saldos a receber de terceiros contabilizados neste exercício. Por esse fato, esse risco é considerado baixo.

A RAP de uma empresa de transmissão é recebida das empresas ou agentes que utilizam a infraestrutura do Sistema Interligado de Nacional - SIN, cuja concessão da Companhia faz parte, por meio da tarifa de uso do sistema de transmissão - TUST. Essa tarifa advém do rateio entre os usuários do SIN de alguns valores específicos; (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS"); e (iii) os encargos regulatórios.

O poder concedente delegou aos vários agentes de geração, distribuição e consumidores livres a obrigação do pagamento mensal da RAP que, por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, constitui-se em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo, apresentando baixo risco de crédito.

Conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo do contas a receber de concessionárias e permissionárias e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. A Companhia considera que não está exposta a um elevado risco de crédito, uma vez que existe uma robusta estrutura de garantias gerenciada pelo ONS para cobrir as obrigações dos agentes.

(b) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar os limites e indicadores previstos nas cláusulas dos contratos de empréstimos e a liquidez suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

O excesso de caixa gerado pela Companhia é investido em aplicações de baixo risco, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados e liquidez suficiente para se adequar ao planejamento financeiro da companhia.

(c) Risco de taxa de juros e inflação

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui instrumentos financeiros expostos ao risco da taxa de juros e inflação.

A Companhia efetuou testes de análises de sensibilidade conforme requerido pelas práticas contábeis, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, derivativos e não derivativos, relevantes, em aberto no fim do exercício deste relatório, assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos. As taxas utilizadas para cálculo dos cenários prováveis são referenciadas por fonte externa independente, cenários estes que são utilizados como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários II e III, respectivamente) na exposição líquida, quando aplicável, conforme apresentado a seguir:

Indicadores Ativo	Exposição Realizado (i)	Cenário I (Provável) (i)	Cenário II +25%	Cenário III +50%
CDI/Selic	13,03%	9,00%	11,25%	13,50%
Receita Financeira	11.274	1.015	1.268	1.522
Indicadores Passivo	Exposição Realizado (i)	Cenário I (Provável) (i)	Cenário II +25%	Cenário III +50%
IPCA	4,62%	3,87%	4,84%	5,81%
Despesa a incorrer	430.104	(16.645)	(20.806)	(24.968)
Despesa Líquidos das variações		(15.630)	(19.538)	(23.446)

(i) Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), em 12 de janeiro de 2024.

(d) Risco Regulatório

A extensa legislação e regulamentação governamental emitida pelos órgãos Ministério de Minas e Energia - MME, Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS") e Ministério do Meio Ambiente impõe uma série de normas e obrigações que a concessionária deve respeitar na exploração do serviço público de transmissão de energia elétrica. O descumprimento destas obrigações impõe penalidades às concessionárias e em casos extremos a perda da concessão.

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

Os principais instrumentos financeiros são compostos como segue:

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Ativo a custo amortizado:		
Contas a receber de concessionárias	8.504	8.198
Aplicação Financeira - Conta Reserva BNDES	12.106	10.918
Caixa e equivalentes de caixa	11.274	14.099
Total	<u>31.884</u>	<u>33.215</u>
Passivos a custo amortizado:		
Financiamento	430.104	427.563
Dividendos	8.498	10.568
Fornecedores	2.005	1.349
Total	<u>440.607</u>	<u>439.480</u>

6. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Curto Prazo		
Bancos conta movimento	24	7.575
Aplicações financeiras de liquidez imediata (a)	11.249	6.524
Total	<u>11.274</u>	<u>14.099</u>
Longo Prazo		
Aplicação financeira - Conta reserva - BNDES (b)	12.106	10.918
Total	<u>12.106</u>	<u>10.918</u>

(a) Aplicações financeiras de liquidez imediata são investimentos em CDB de liquidez diária, remunerados a taxas que variam em torno de 100,0% do CDI (100% do CDI em 31 de dezembro de 2022).

(b) A aplicação financeira - Conta reserva - BNDES se refere a investimento em fundo com lastro em títulos públicos de baixo risco. Esta conta reserva foi constituída devido à exigência contratual do Financiamento junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento Social - BNDES, onde a Companhia deve manter três vezes o valor da primeira prestação mensal da dívida, incluindo principal, juros e demais acessórios da dívida decorrente do contrato, até a liquidação total da obrigação. Ver detalhes sobre o financiamento junto ao BNDES através da nota explicativa nº 14.

7. ATIVO DE CONCESSÃO - ATIVO DE CONTRATO

De acordo com o pronunciamento técnico CPC 47/IFRS 15 - Receita de contratos com clientes, o direito à contraprestação pelos serviços de implementação (construção) da estrutura de transmissão já executados, mas atrelados (por força do contrato de concessão) aos serviços de operação e manutenção, e que ainda não tenham sido prestados, é reconhecido como ativo de contrato.

Os ativos de contrato incluem os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura acima referidos, bem como os valores a receber decorrentes da receita de remuneração de tais ativos, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros.

O ativo financeiro relacionado a um contrato de concessão deve ser reconhecido quando ou à medida que há o direito incondicional de receber caixa, o que se dará se somente a passagem do tempo for exigida antes que o pagamento dessa contraprestação seja devida. Desta forma, o Ativo de Contrato passa a ser um Ativo Financeiro à medida que o serviço de operação e manutenção é prestado mensalmente. A movimentação do ativo de contrato, no exercício, é a seguinte:

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Saldos Iniciais	757.325	719.246
Receita de remuneração do ativo de contrato	119.508	128.005
Realização do ativo de concessão (RAP - O&M)	<u>(92.255)</u>	<u>(89.925)</u>
Saldo Final	<u><u>784.578</u></u>	<u><u>757.325</u></u>
Circulante	91.260	87.661
Não circulante	<u>693.318</u>	<u>669.664</u>
Total	<u><u>784.578</u></u>	<u><u>757.325</u></u>

8. TÍTULOS DE CRÉDITO A RECEBER

O montante de R\$10.455 em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, refere-se ao saldo a receber da Construtora PLANOVA Planejamento e Construções (“PLANOVA”), decorrente de multa aplicada pelo atraso na entrega do projeto. A cobrança da multa é um direito da Companhia, foi mensurada de acordo com os termos contratuais e é tratada em processo arbitral conforme nota explicativa nº 25

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Saldos		
Construtora Planova Planejamento e Construções (“PLANOVA”)	<u>10.455</u>	<u>10.455</u>
Saldo Final	<u><u>10.455</u></u>	<u><u>10.455</u></u>

9. IMPOSTOS A RECUPERAR

Do total de R\$2.271 registrados em 31 de dezembro de 2023 (R\$2.008 em 31 de dezembro de 2022), R\$2.161 (R\$1.832 em 31 de dezembro de 2022) referem-se a créditos de imposto de renda retidos na fonte (“IRPJ”).

10. IMOBILIZADO E BENS DE DIREITO DE USO

O imobilizado é composto como segue:

	2023			2022	
	Taxa de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Benfeitorias em imóveis de terceiros	20%	1.914	(1.369)	545	847
Máquinas e Equipamentos	10%	1.474	(391)	1.083	1.232
Móveis e utensílios	10%	294	(118)	176	205
Veículos	20%	366	(240)	126	199
Equipamento Informática	20%	639	(432)	206	277
Obras em Andamento		170		170	170
		<u>4.856</u>	<u>(2.551)</u>	<u>2.306</u>	<u>2.929</u>

A movimentação do imobilizado e bens de direito de uso é como segue:

	2022	Adições	Baixas	Depreciação	2023
Imobilizado					
Benfeitorias em imóveis de terceiros	847			(302)	545
Máquinas e equipamentos	1.232			(148)	1083
Móveis e utensílios	205			(29)	176
Veículos	199			(73)	126
Equipamentos de informática	277	42	(5)	(107)	206
Obras em Andamento	170				170
	<u>2.929</u>	<u>42</u>	<u>(5)</u>	<u>(660)</u>	<u>2.306</u>

As adições do imobilizado ocorridas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 estão relacionadas principalmente a equipamentos para servir como parte da estrutura de manutenção do empreendimento.

	2022	Adições	Depreciação	2023
Direito de Uso				
Contratos de aluguel	584	-	(215)	369
	<u>584</u>	<u>-</u>	<u>(215)</u>	<u>369</u>

Bens de direito de uso compreendem, substancialmente imóveis, conforme detalhado na nota explicativa nº 17. Em 2023, não houve adição.

11. INTANGÍVEL

O intangível é representado pela aquisição de softwares e amortizado à taxa de 20% ao ano.

A movimentação foi como segue:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Saldos iniciais	192	299
Adições	2	-
Amortização	<u>(104)</u>	<u>(107)</u>
Saldos finais	<u>90</u>	<u>192</u>

12. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E ENCARGOS

O saldo de Obrigações tributárias e encargos representa o saldo de tributos e encargos sobre a folha de pagamentos a pagar.

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Pis	132	133
COFINS	613	611
ISS	40	36
INSS	162	207
FGTS	26	23
Imposto de renda retido na fonte	9	5
Outros	<u>137</u>	<u>29</u>
Total	<u>1.119</u>	<u>1.044</u>

13. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

O saldo de Obrigações trabalhistas representa o saldo de férias dos funcionários e imposto de renda sobre a folha a pagar.

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Provisão de férias	477	476
Imposto de renda sobre folha de pagamento	124	145
Provisão de Bônus	<u>1.302</u>	<u>-</u>
Total	<u>1.903</u>	<u>621</u>

14. FINANCIAMENTOS

Em 31 de dezembro de 2023, os vencimentos a longo prazo têm a seguinte composição:

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Saldos Iniciais	427.563	417.999
Juros e correção monetária	42.576	48.351
Pagamento de juros	(22.034)	(21.935)
Pagamento de principal	(18.001)	(16.853)
Saldo Final	<u>430.104</u>	<u>427.563</u>
Circulante	19.564	18.581
Não circulante	410.540	408.982
Total	<u><u>430.104</u></u>	<u><u>427.563</u></u>
		<u>31.12.2023</u>
2025		20.944
2026		22.065
2027		23.178
2028		24.374
2029 em diante		<u>319.979</u>
Total		<u><u>410.540</u></u>

Em 19 de dezembro de 2018, a Companhia firmou contrato de financiamento no montante total de R\$381.832 junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, BNDES (Linha - FINEM), dividido em 2 (dois) subcréditos no valor de R\$190.916.

O financiamento é amortizável em 269 parcelas mensais e consecutivas a partir de abril de 2020 e com vencimento final em 15 de agosto de 2042. Sobre o empréstimo incidem (i) encargos de IPCA, calculado de forma “pro rata temporis”, (ii) taxa de juros pré-fixada de 2,98% ao ano e, (iii) Spread do BNDES de 2,13% ao ano.

Em junho de 2022, a companhia obteve o “completion” financeiro e realizou a exoneração da fiança bancária. A partir de então, a companhia tem a obrigação de cumprir o ICSD mínimo de 1,3x, com base nas demonstrações contábeis regulatórias.

No exercício de 2023, o ICSD apurado preliminarmente é de 1.7x. Até a data da divulgação destas Demonstrações Financeiras, as Demonstrações Contábeis Regulatórias não haviam sido aprovadas e auditadas.

Outras garantias ao financiamento incluem o penhor de 100% das ações da Companhia, os recebíveis da concessão e a conta reserva equivalente a 3 (três) vezes o valor da primeira prestação mensal da dívida, incluindo principal, juros e demais acessórios da dívida decorrente do contrato, conforme demonstrado na rubrica Aplicação Financeira - Conta Reserva - BNDES.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia estava adimplente quanto às obrigações contratuais estabelecidas no contrato de financiamento.

15. PARTES RELACIONADAS

a) Remuneração da Administração

A remuneração do pessoal-chave da Administração, que contempla a Diretoria Executiva, totalizou R\$2.771 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (R\$1.754 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022), sendo salários e benefícios variáveis. A remuneração da Administração está registrada na rubrica “despesas gerais e administrativas”. Não existem planos de opções de ações como parte da remuneração dos diretores.

16. ADIANTAMENTO DE CLIENTES

O valor de R\$3.428 em 31 de dezembro de 2023 (R\$1.317 em 31 de dezembro de 2022), se refere principalmente ao saldo de valores antecipados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, ainda não compensados nos avisos de cobrança emitidos pelo ONS. O valor antecipado pela CCEE é amortizado através dos avisos de créditos para recebimento da RAP mensal enviados à Companhia.

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Saldos		
Adiantamento de Clientes	3.428	1.317
Saldo Final	<u>3.428</u>	<u>1.317</u>

17. PASSIVO DE ARRENDAMENTO

Refere-se ao saldo a pagar dos contratos de arrendamento em que a Companhia figura como arrendatária ou locatária.

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Obrigações de arrendamento - Imóveis	481	674
Saldo Final	481	674
Circulante	263	250
Não Circulante	<u>218</u>	<u>425</u>
Total	<u>481</u>	<u>674</u>

<u>Movimentação</u>	<u>Saldos Iniciais</u>	<u>Adições</u>	<u>Pagamento</u>	<u>Juros</u>	<u>Saldos Finais</u>
Contratos de aluguel	674	-	(56)	(138)	481

18. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

a) Tributos Diferidos

Os valores de impostos de renda e contribuição social diferidos originam-se, basicamente, das receitas financeiras sobre ativos financeiros, que serão realizados integralmente ao longo do contrato de concessão.

A composição dos impostos diferidos é como segue:

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Imposto de Renda Diferidos (b) (c)	75.675	62.885
Contribuição Social Diferidos (b) (d)	27.243	22.639
Subtotal	<u>102.918</u>	<u>85.524</u>
PIS Diferido (d)	12.228	11.779
COFINS Diferido (d)	56.325	54.254
Subtotal	<u>68.554</u>	<u>66.033</u>
Saldo Final	<u><u>171.471</u></u>	<u><u>151.557</u></u>

b) Movimentação de imposto de renda e contribuição social

	<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>	<u>Líquido</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2022	<u>18.214</u>	<u>(103.738)</u>	<u>(85.524)</u>
Contrato de concessão	(976)	(16.417)	(17.393)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	<u><u>17.238</u></u>	<u><u>(120.155)</u></u>	<u><u>(102.918)</u></u>

c) Movimentação do Pis e Cofins

	<u>Passivo</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2022	66.033
Contrato de concessão (Amortização RAP)	(8.534)
Receita sobre Ativos Financeiros	<u>11.054</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2023	<u><u>68.554</u></u>

d) Imposto de renda e contribuição social

A reconciliação da alíquota efetiva é como segue:

	<u>2023</u>		<u>2022</u>	
	<u>IR</u>	<u>CSLL</u>	<u>IR</u>	<u>CSLL</u>
Lucro antes do IR e CSLL	55.644	55.644	64.676	64.676
Alíquotas nominais vigentes	25%	9%	25%	9%
Valores esperados	13.911	5.008	16.169	5.821
PIS e COFINS sobre RAP diferidos	631	227	882	317
Gastos pré-operacionais	-	-	(310)	(112)
Prejuízo fiscal	-	-	(362)	(130)
Outros	4	9	(290)	(104)
IR E CSLL efetiva	14.546	5.244	16.089	5.792
Taxa Efetiva	26,14%	9,42%	24,9%	9,0%

e) PIS e COFINS - Deduções da Receita

	2023		2022	
	PIS	COFINS	PIS	COFINS
Receita de Operação & Manutenção (O&M)	8.840	8.840	6.126	6.126
Alíquota de PIS e COFINS	1,65%	7,60%	1,65%	7,60%
Imposto corrente no resultado	146	672	101	466
Receita de remuneração do ativo de contrato	119.508	119.508	128.005	128.005
Alíquota de PIS e COFINS	1,65%	7,60%	1,65%	7,60%
Imposto diferido no resultado	1.972	9.083	2.112	9.728

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social

O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 é de R\$153.714, está representado por 153.714 ações ordinárias de R\$1,00 cada.

A composição do capital social subscrito da Companhia em 2023 era:

	2023
<u>Acionista</u>	
Verene Energia S.A.	153.714
Total	<u>153.714</u>

No exercício de 2023 foram declarados e provisionados, reserva legal (5% do Lucro Líquido) e os dividendos mínimos obrigatórios (25% do Lucro Líquido), conforme previsto no estatuto da companhia. O saldo restante foi contabilizado na reserva de lucros conforme demonstrado a seguir:

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	37.258	45.363
(-) Reserva legal - 5%	(1.863)	(2.268)
(-) Reserva de incentivo fiscal	(1.404)	(821)
Base de cálculo para dividendo mínimo obrigatório - 25%	33.991	42.273
(-) Dividendos Mínimos obrigatórios	(8.498)	(10.568)
(-) Reserva de Lucros	(25.493)	(31.705)
Ações ordinárias	<u>153.714</u>	<u>153.714</u>
Lucro por lote de mil ações (R\$)	<u>242,38</u>	<u>295,11</u>

Em 2023, a Companhia pagou dividendos no valor de R\$38.368 com base nas seguintes fontes: (i) R\$10.568 dos dividendos mínimos obrigatórios oriundos do resultado de 2022, (ii) R\$23.867 das reservas especiais de lucros e (iii) R\$3.933 da reserva especial de dividendos.

A reserva de deságio de investimento no valor R\$896, em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, foi contabilizada pela Egecon Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. ("Egecon") quando da compra da Companhia em 26 de junho de 2017. Na mesma data, a Egecon foi incorporada na Companhia.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apurou lucro fiscal, fazendo uso do incentivo fiscal federal no valor de R\$1.404 (R\$821 em 31 de dezembro de 2022), que garante a redução de 75% do imposto de renda, concedido pela Superintendência de Desenvolvimentos da Amazônia - SUDAM. Esses incentivos são registrados na rubrica de "Reserva de incentivos SUDAM".

20. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Receita de O&M	8.840	6.126
Receita de atualização do ativo da concessão	119.508	128.005
P&D e Taxa de fiscalização	(1.282)	(1.261)
PIS e COFINS sobre receita O&M	(818)	(567)
PIS e COFINS sobre atualização do ativo (diferido)	<u>(11.054)</u>	<u>(11.858)</u>
Saldo Final	<u>115.194</u>	<u>120.445</u>

21. CUSTOS DE CONSTRUÇÃO E CUSTOS OPERACIONAIS

Custos Operacionais	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Pessoal	3.082	2.397
Serviços de terceiros	4.249	2.263
Aluguéis	210	403
Viagens e estadias	206	159
Telefonia	246	415
Outros	806	699
Saldo Final	<u>8.798</u>	<u>6.336</u>

22. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Despesas Gerais e Administrativas	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Pró-labore	1.971	1.242
Pessoal	5.600	4.383
Materiais	6	-
Serviços de terceiros	895	1.053
Aluguéis	203	166
Seguros	814	739
Depreciações e amortizações	979	1.121
Despesas bancárias	48	92
Viagens e estadias	40	424
Comunicações	42	126
Outros	682	295
Saldo Final	<u>11.281</u>	<u>9.640</u>

23. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Rendimento de aplicações financeiras	3.416	9.832
Descontos obtidos	1	11
Atualizações monetárias	-	486
Outros	3	18
PIS e COFINS sobre aplicações financeiras	(169)	(471)
Receitas Financeiras	3.252	9.877
Imposto sobre operações financeiras (IOF)	(27)	(25)
Juros de financiamento	(42.539)	(48.351)
Outros Juros e multas	(157)	(136)
Comissão de fiança	-	(162)
Despesas financeiras	(42.723)	(48.675)
Saldo Final	<u>(39.471)</u>	<u>(38.798)</u>

24. SEGUROS

As coberturas de seguro foram contratadas pelos montantes a seguir, considerando a natureza de sua atividade e os riscos envolvidos em suas operações.

Em 31 de dezembro de 2023, a companhia é beneficiária das seguintes apólices de seguro:

	<u>Vigência</u>	<u>Limite Máx. Indenizável</u>
Responsabilidade Civil (*)	15.12.2023 a 15.12.2024	R\$40.000
Riscos Operacionais (*)	15.12.2023 a 15.12.2024	R\$42.500
D&O (*)	28.07.2023 a 28.07.2024	R\$50.000

(*) Estas apólices cobrem as coligadas da Companhia.

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para eventuais sinistros considerando a natureza de suas atividades; para cobrir danos a terceiros, incluindo seus funcionários, além de seus bens tangíveis atrelados à concessão, inclusive as linhas de transmissão do projeto. Adicionalmente, a companhia possui cobertura de seguro de diretores e administradores - "Directors and Officers - D&O".

25. CONTINGÊNCIAS

25.1. Contingências de natureza cível

Com relação ao direito de acesso as faixas de servidão, a Companhia possui Declaração de utilidade pública (“DUP”) emitida pela Aneel desde 24 de janeiro de 2017, que lhe garante praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção das instalações de energia elétrica, sendo lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão constituída. Assim, a Companhia fica obrigada a promover, com recursos próprios, amigável ou judicialmente, as medidas necessárias à instituição da servidão. Para administrar e executar a instituição das áreas de servidão, a Companhia contratou a empresa Opus 4 Engenharia e Consultoria Ltda, incorporada em 29 de março de 2019 pela construtora PLANOVA, por um valor pré-fixado.

Embora a PLANOVA se responsabilize por arcar com eventuais custos de indenização que venham a ultrapassar o valor pré-fixado em contrato, a Companhia é parte de ações judiciais onde não foi possível chegar a um valor de indenização de forma amigável junto aos proprietários de terra. Desta forma, a Companhia entende não ser necessário constituir contingência, uma vez que a PLANOVA irá arcar com todos os custos que ainda vierem a ser incorridos referentes às faixas de servidão.

Adicionalmente, a Companhia é parte em procedimento arbitral instalado em 30 de setembro de 2019 contra a construtora PLANOVA e seus acionistas. Em 1º de Fevereiro de 2017, a PLANOVA e a Companhia celebraram os contratos de Engenharia, Fornecimento, Construção e Outras Avenças (“EPC”) e de Desenvolvimento, por meio do qual a PLANOVA se comprometeu a desenvolver e a executar, por preço fixo e na modalidade “turn-key”, todas as atividades de autorização, licenciamento, engenharia e construção necessários à implantação de linha de transmissão no Mato Grosso (“Projeto”), incluindo o fornecimento de todos os bens, equipamentos, materiais, pessoal e serviços.

Nos termos dos contratos, o “Commercial Operational Date - COD”) ou a data de entrada em operação comercial do Projeto, deveria ser atingido, impreterivelmente, até o dia 31 de dezembro de 2018, sob pena de imposição da multa prevista na Cláusula 10.5 do contrato de EPC. O COD, porém, somente foi atingido em 6 de junho de 2019, o que, nos termos do Contrato, faria incidir a referida multa contratual. A Planova alega, entretanto, que a multa não seria devida e que, ademais, teria direito à indenização pelos valores adicionais incorridos por ela durante a execução do Projeto.

A seguir, são demonstrados os valores envolvidos na arbitragem:

- a) Pleitos Santa Lucia e Terna totalizam históricos R\$ 31.264, dos quais: (i) R\$ 31.057 se referem à multa da cláusula 10.5 do contrato EPC e (ii) R\$ 206 são referentes ao reembolso com despesas pagas à TME em set/2019. Os valores (i) e (ii), atualizados pelo IPCA e acrescidos de juros de 1% ao mês, desde as datas de 01.07.2019 e 01.09.2019, respectivamente, correspondem a (i) R\$ 64.949 e (ii) R\$ 431. No entanto, do valor da multa (i), deve ser subtraído o valor retido pela Santa Lucia no curso do contrato, que corresponde ao valor histórico de R\$ 16.738.
- b) Pleitos PLANOVA e Krasis Participações S.A., a sua acionista controladora: devolução dos valores históricos retidos, de R\$ 16.738. O valor do pleito atualizado pelo IPCA e acrescido de juros de mora de 1% desde junho de 2019 e multa de 2%, conforme pedido de Planova e Krasis, totaliza R\$ 35.008. Custos adicionais totalizam históricos R\$ 53.069, que, com atualização pelo IPCA e juros de 1% ao mês desde o requerimento de arbitragem, correspondem a R\$ 109.258.

Atualmente, as partes aguardam a conclusão das provas oral e pericial. A Administração concluiu que, considerando os desdobramentos do processo judicial relatado acima e o prognóstico dos assessores jurídicos da Companhia como possível perda, não há necessidade de se constituir provisões para este processo.

Contingências de natureza trabalhista

A única contingência trabalhista surgiu da reclamação de ex-funcionário contratado diretamente da PLANOVA em razão do acidente de trabalho sofrido durante o período em que a PLANOVA prestava serviços à Companhia. Na Reclamação Trabalhista, o ex-funcionário da PLANOVA pleiteou o fornecimento de prótese, danos morais, danos materiais, danos estéticos e o reconhecimento da responsabilidade subsidiária da SPE Santa Lucia. Em 2023, foi proferida sentença que julgou improcedente a ação em face da SPE Santa Lucia e parcialmente procedente em face da PLANOVA. Desta forma, a Companhia entende não ser necessário constituir contingência, uma vez que foi corretamente excluída do polo passivo da ação. Além disso, a PLANOVA arcará com todos os custos que ainda vierem a ser incorridos referentes a este processo trabalhista, em observância ao previsto no contrato celebrado entre a Companhia e a PLANOVA.
